



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 4.592, de 27 de agosto de 2018.

*“Que altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de promover nomeação dos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PEDERNEIRAS, criado pela Lei Municipal nº 2.588, de 20 de agosto de 2007, alterada pelas Leis nº 2.744, de 11 de novembro de 2009 e nº 3.445, de 11 outubro de 2017, para o biênio 2018/2020;

Decreta:

Art. 1º. A alínea “c”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 4.513, de 22 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com a

seguinte redação:

“c) Representante da sociedade civil que demonstre interesse pelo objeto da Lei nº 2.588/2007:

Titular: Adriane Fróis Prado Julião

Suplente: Fernanda Agostini Berbel”

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

PrefeitoMunicipal

#### Decreto nº 4.593, de 27, de agosto de 2018

*(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2018/2020)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2018/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Proteção Social Básica

Titular : Mara Lucia Berbel Fávero

Suplente : Lara Paula Vieira

Titular : David Gustavo Pompei

Suplente: Marcia Regina Gimenes Machado

Proteção Social Especial

Titular : Joice Mathias de Oliveira

Suplente Ede Sonia Claudio Rossi

Titular : Leticia Calobrizi Lobato Fernandes

Suplente : Carolini Francelin



b) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular : Sonia Garcia

Suplente : Josimara Aparecida Reghine Rodrigues

c) Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Dr. Pedro Luis Pereira

Suplente : Grazielle Gaziro

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes dos usuários da área social

Titular : Maria Terezinha Teixeira dos Passos

Suplente : Devanir Paulino Vieira

Titular : Benedita Aparecida faria

Suplente :Emilia Leandro

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular : Cleuto Jose Magnani

Suplente :André Luis Mathias

Titular : Paulo Henrique Locca

Suplente: Celso Carlos Guastala

c) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social

Titular : Susana Pontes Artioli

Suplente : Rita de Cassia Alves Herrera

Titular : Sandra Aparecida Valentim

Suplente : Cibele Lopes Falda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.434, de 18 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 (NOVO EDITAL)**

OBJETO: Contratação das Obras de construção de um barracão em alvenaria com cobertura em estrutura metálica, no Assentamento Horto Aimorés - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 14/09/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 27 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 84/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Magnus GTV - Engenharia e Construções Eireli. OBJETO: Contratação dos serviços de mão-de-obra de construção de guarda corpo na Praia Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 13.220,00. ASSINATURA: 27/08/2018. VIGÊNCIA: 45 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 28 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 – CLASSIFICAÇÃO – ITEM 05**

Tendo em vista que foi verificada a desconformidade das propostas em relação ao item 05 das empresas: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, EQUIPOS COMERCIAL LTDA, NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA EPP e COLUMBIA



### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, por terem ofertado equipamento que não possui base móvel em “U”, segundo informação das próprias licitantes, ficam desclassificadas as propostas das empresas supracitadas em relação ao referido item.

Fica classificada a proposta, em relação ao item 05, da sexta colocada, a empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 5.200,00, visto que, conforme informações da própria empresa, o equipamento ofertado atende os requisitos estabelecidos no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2018. Ademais, de acordo com o item 6.13 do edital do certame, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida empresa apresente a proposta atualizada em relação ao item e os documentos de habilitação exigidos no item 7 do referido instrumento.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 28 de agosto de 2018.

SILMARA FERNANDES

Pregoeira

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública - Convocação

### CONVITE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2001-Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a honra de convidar as entidades civis organizadas e a população em geral, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para:

1- Definir prioridades e metas para investimentos e geração de despesas da Administração Municipal, para inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019;

2- Definir prioridades e metas para investimentos e geração de despesas da Administração Municipal, para inclusão na LOA (Lei Orçamentária) para o exercício de 2019.

data: 29 de agosto de 2018.

Horário: 15 horas

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

(Rua Belmiro Pereira, 0-58, Centro)

## Atos de Pessoal

### Atos

#### ATO nº 466, de 28 de agosto de 2018.

*(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação do(s) candidato(s) concursado(s), conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome	Lotação
10	Monitor	Ana Carolina Pinheiro da Silva	Secretaria Municipal de Educação

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

#### ATO nº 467, de 28 de Agosto de 2018.

*(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação do(s) candidato(s) concursado(s), conforme segue:



Classif.	Emprego	Nome	Lotação
11	Agente Administrativo I	Kevin Ramos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
12	Agente Administrativo I	Pedro Henrique Diniz Beltramini	Secretaria Municipal de Saúde
13	Agente Administrativo I	Arthur Sene Paschoalini	Secretaria Municipal de Compras e Licitação
02 PNE	Agente Administrativo I	Elenice Figueiredo Goes Menegon	Secretaria Municipal de Compras e Licitação

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) KEVIN RAMOS (11º)

CPF: 340.211.198-50

RG: 43.666.357-0

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 04 DE SETEMBRO DE 2018, às 09:00h.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 28 de Agosto de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

#### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DINIZ BELTRAMINI (12º)

CPF: 450.089.038-61

RG: 45.584.176-7

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 04 DE SETEMBRO DE 2018, às 09:00h.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox



Carteira nacional de habilitação – Xerox  
Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox  
Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox  
Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox  
Comprovante de Residência - Xerox  
Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)  
Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)  
2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.  
CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.  
Pederneiras - SP, em 28 de Agosto de 2018.  
Diógenes de Magalhães  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ARTHUR SENE PASCHOALINI (13º)  
CPF: 395.569.378-38  
RG: 36.033.343-6

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 04 DE SETEMBRO DE 2018, às 09:00h.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original  
Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox  
Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada  
Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada  
02 fotos 3x4 - Recentes  
C. P. F. - Xerox  
Título de eleitor - Xerox  
R.G. (identidade) – Xerox  
Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox  
Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox  
Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox  
Comprovante de Residência - Xerox  
Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)  
Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)  
2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.  
CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.  
Pederneiras - SP, em 28 de Agosto de 2018.  
Diógenes de Magalhães  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ANA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA (10º)  
CPF: 400.633.658-63  
RG: 47.141.439-6

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 01/2018 para o Emprego de MONITOR, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 04 DE SETEMBRO DE 2018, às 09:00h.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original  
Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox  
Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada  
Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada  
02 fotos 3x4 - Recentes  
C. P. F. - Xerox  
Título de eleitor - Xerox  
R.G. (identidade) – Xerox  
Carteira nacional de habilitação – Xerox  
Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox  
Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Mun. de Pederneiras)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 28 de Agosto de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

## COLETA SELETIVA



### PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



### METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



### VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



### PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281